PORTARIA Nº 83, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

"Altera o Art. 1º da portaria 17/2023 que Institui o Centro Integrado de Apoio ao Cidadão (CIAC) na Câmara Municipal de Sarzedo e dá outras providencias"

A presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente o que determina o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica do Município, e:

Considerando os Princípios Constitucionais Republicanos inerentes à Administração Pública, previstos no art. 37, caput da Constituição Federal;

Considerando o interesse Público e Social, motivador do ato administrativo;

Considerando a Resolução nº 02, de 29 de fevereiro de 2008;

Considerando a Resolução nº 07, de 29 de fevereiro de 2008;

Considerando a Resolução nº 02, de 30 de abril de 2021.

Considerando a Resolução nº 02, de 13 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Inclui o inciso V, no Art. 1º da portaria 17/2023, com a seguinte redação:

V- UAI - Unidade Câmara Municipal de Sarzedo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, em 30 de outubro de 2023.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara – 2023/2024